



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Terça-feira • 17 de dezembro de 2024 • Ano XVIII • Edição N° 2592

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 249/2022)	2
SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO	3
ATOS OFICIAIS	3
PORTARIA (N° 11/2024)	3
SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 209/2022)	4
SECRETARIA DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SESCOF	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 141/2023)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 249/2022)

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º249/2022, Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **O SR. MICHEL PINTO TEIXEIRA. DISPENSA N.º061/2022-1. - GAPRE.** **Do Objeto do Contrato:** Constitui objeto do contrato a Locação de imóvel localizado a Rua do Asfalto s/n, Centro - São Francisco do Conde/Bahia, destinado ao **funcionamento da Superintendência de Gestão.** **Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual **com início em 14 de dezembro de 2024 e término em 14 de dezembro de 2025**, conforme as previsões do art. 57, II da Lei N.º8.666/93 c/c com a Lei 8.245/91. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão por conta dos Recursos orçamentários abaixo:

UNIDADE:	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DESPESA:	FONTE:	VALOR(R\$): 2024	VALOR(R\$): 2025
02.01	2.005	33.90.36	500.0000	566,66	11.433,34

ASSINADO EM 14/12/2024
VALTER ANDRADE E SILVA
GABINETE DO PREFEITO

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 11/2024)



Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde
ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal da Fazenda e Orçamento

Portaria SEFAZ nº 11/2024 de 06 de dezembro de 2024.

Apuração dos pontos para cálculo da GIAF (Gratificação de incentivo a Ação Fiscal), considerando os últimos 12 meses, para o período de novembro de 2024.

O Secretário da Fazenda e Orçamento de São Francisco do Conde, Estado da Bahia no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Decreto Municipal de nº 0003/2021 de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO que cabe à prefeitura, nos termos do disposto do artigo 2º parágrafo 2º da Lei 414/2015, calcular a GIAF com base nos pontos.

CONSIDERANDO que compete a Secretaria de Fazenda e Orçamento até o dia 20 de cada mês, calcular o valor do Ponto com base nas receitas anteriores, nos moldes do Parágrafo 2º do artigo 2º da lei 414/2015.

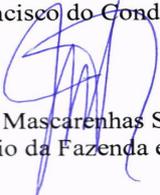
Art. 1º - O montante dos Tributos Próprios relativo ao período de outubro de 2023 a novembro de 2024 onde compõe os últimos 12 meses foi de R\$ 65.282.055,66 (sessenta e cinco milhões, duzentos e oitenta e dois mil, cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

Art. 2º - Apuração de Pontos para pagamento da GIAF dos servidores da SEFAZ para o mês de **NOVEMBRO de 2024** é o valor do montante, art. 1º, vezes o fator de 0,00018054%, do parágrafo 2º do art. 2º da Lei 414/15, sendo assim o Valor do Ponto será de **R\$ 117,86**(Cento e dezessete reais e oitenta e seis centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todos os dispositivos em contrários.

São Francisco do Conde, 06 de dezembro de 2024


Jerolino Mascarenhas Santana
Secretario da Fazenda e Orçamento

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 209/2022)

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º209/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA TIAGO BATISTA BARRETO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º023/2022 - SESAU. Do Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de gerenciamento de combustível com vistas à gestão otimizada do abastecimento da frota de veículos, compreendendo a quantificação do consumo ideal, disponibilização de rede credenciada, meios de pagamento e software gerenciador de consumo. **Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto do presente termo a **supressão do valor de 70% ao saldo contratual remanescente, equivalente à R\$1.727.408,60 (um milhão, setecentos e vinte e sete mil, quatrocentos e oito reais e sessenta centavos)**, conforme a previsão no Art. 65, §1º, §2º da Lei N.º8.666/93. **DO VALOR GLOBAL:** Decorrente da supressão, objeto desse aditivo, o valor global do contrato passará a ser **R\$758.071,40 (setecentos e cinquenta e oito mil, setenta e um reais e quarenta centavos)**.

ASSINADO EM 01/10/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
THYLA CERQUEIRA MENDES

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SESCOP

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 141/2023)

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º141/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA OURIÇO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. PREGÃO ELETRÔNICO N.º005/2023-2. Do Objeto do Contrato:** Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reforma e ampliação do Cemitério Campo da Paz Celestial, localizado na Rua Alto da Bela Vista no Município de São Francisco do Conde–BA. **Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a **prorrogação contratual com início em 30 de novembro de 2024 e término em 30 de julho de 2025**, conforme as previsões do art. 57, §1º da Lei N.º8.666/93.

ASSINADO EM 29/11/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA
AMARILDO DOS SANTOS GUEDES
